



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira - 15 de Setembro de 2009 - Nº 3483

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº. 19972/2009

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal N.º 6200, Art. , Inciso , de 23/12/2008.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.411.830,30 (DOIS MILHOES E QUATROCENTOS E ONZE MIL E OITOCENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

#### PROCURADORIA GERAL - PG

02.01.00	3.3.90.14.00	04.062.0001.2.002	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
02.01.00	3.3.90.39.99.99	04.062.0001.2.002	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	590,00

#### CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO-C.I.G

03.01.00	3.3.90.30.16	04.124.0001.2.020	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.600,00
----------	--------------	-------------------	------------------------	----------

#### SECRETARIA MUN. DE GOVERNO - SEMGOV

04.01.00	3.3.90.30.16	04.122.0001.2.010	MATERIAL DE EXPEDIENTE	13.500,00
04.01.00	3.3.90.36.14	04.122.0001.2.010	LOCACAO DE IMOVEIS	37.028,00
04.01.00	3.3.90.39.48	04.122.0001.2.010	SERVICOS GRAFICOS	500,00
04.01.00	3.3.90.39.99.99	04.122.0001.2.010	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	14.551,00
04.01.00	4.4.90.52.30	04.182.0013.2.181	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	35.813,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAOSOCIAL - SEMCOS

05.01.00	3.3.90.14.00	04.131.0001.2.001	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.647,00
05.01.00	3.3.90.39.68	04.131.0054.2.585	SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	67.972,82

#### SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA ETRANSITO - SEMSET

06.01.00	3.3.90.14.00	06.122.0001.2.016	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
06.01.00	3.3.90.30.16	06.122.0001.2.016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.200,00
06.01.00	3.3.90.39.34	06.122.0001.2.016	SERVICO SELECAO E TREINAMENTO	20.000,00
06.01.00	3.3.90.39.48	06.122.0001.2.016	SERVICOS GRAFICOS	7.000,00
06.01.00	3.3.90.30.05	06.181.0015.1.200	EXPLOSIVOS E MUNICOES	16.000,00
06.01.00	3.3.90.30.23	06.181.0015.1.200	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.000,00
06.01.00	4.4.90.52.12	06.181.0015.1.200	EQUIP PROTEC SEGURANCA E SOCORRO	1.200,00

#### SECRET MUN.PLANEJAMENTO E ORCAMENTO-SEMPLO

07.01.00	3.3.90.14.00	04.122.0001.2.013	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150,00
----------	--------------	-------------------	-------------------------	--------

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

09.01.00	3.3.90.30.07	08.122.0001.2.007	GENEROS DE ALIMENTACAO	10.572,00
09.01.00	3.3.90.30.23	08.244.0019.1.233	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	5.000,00

#### FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE I TAP-FMCA

09.03.00	3.3.90.30.16	08.243.0019.2.237	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00
----------	--------------	-------------------	------------------------	----------

#### CONSELHO TUTELAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-CONTUCI

09.04.00	3.3.90.30.26	08.122.0001.2.019	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	200,00
----------	--------------	-------------------	--------------------------------	--------

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDER

10.01.00	3.3.90.39.27	20.606.0049.2.527	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	5.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEMDEC</b>				
11.01.00	4.4.90.52.99	19.573.0042.1.467	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	13.000,00
11.01.00	3.3.90.36.44	23.122.0001.2.005	OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	6.500,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE ECULTURA - SEMAC</b>				
12.01.00	3.3.90.36.99	13.392.0028.1.353	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	10.767,04
12.01.00	3.3.90.39.99.99	13.392.0028.1.353	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	18.000,00
12.01.00	3.3.90.36.99	13.392.0030.1.367	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	71.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES E LAZER-SEMESP</b>				
13.01.00	3.3.90.39.99.99	27.812.0052.1.566	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	5.544,70
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS</b>				
16.02.00	3.3.90.36.14	10.122.0001.2.015	LOCACAO DE IMOVEIS	7.500,00
16.02.00	3.3.90.39.99.99	10.122.0001.2.015	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	4.000,00
16.02.00	3.3.90.30.99	10.301.0021.2.267	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	34.800,00
16.02.00	3.3.90.30.10	10.301.0021.2.270	MATERIAL ODONTOLOGICO	9.100,00
16.02.00	4.4.90.52.99	10.301.0021.2.276	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	3.000,00
16.02.00	3.1.90.11.01	10.301.0022.2.283	VENCIMENTOS	323.000,00
16.02.00	4.4.90.52.04	10.305.0023.1.296	APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP	19.000,00
16.02.00	3.3.90.14.00	10.305.0023.2.293	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	500,00
16.02.00	3.3.90.39.99.99	10.305.0023.2.293	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	4.000,00
16.02.00	3.3.90.30.28	10.305.0023.2.294	MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA	1.045,09
<b>DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DE</b>				
17.02.00	3.1.90.11.02	12.365.0025.2.319	13º SALARIO	4.000,00
17.02.00	3.3.50.43.14	12.365.0025.2.319	PROG DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	9.548,00
<b>SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, LOGIST.E SERVICOS INTERNOS - SEMAS I</b>				
18.01.00	3.3.90.30.16	04.122.0001.2.014	MATERIAL DE EXPEDIENTE	29.500,00
18.01.00	4.4.90.51.04.99	04.122.0001.2.014	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	32.000,00
18.01.00	3.3.90.39.56	04.122.0012.2.166	VALE-TRANSPORTE	540.000,00
18.01.00	3.3.90.30.39	26.122.0001.2.018	MATERIAL MANUTENCAO VEICULOS	135.000,00
18.01.00	3.3.90.39.99.99	26.122.0001.2.018	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	764.643,00
<b>SECRET.MUNIC.OBRASSEMO</b>				
21.01.00	3.3.90.30.16	15.122.0001.2.012	MATERIAL DE EXPEDIENTE	8.750,00
21.01.00	3.3.90.39.70	15.122.0001.2.012	AQUISICAO SOFTWARE DE APLICACAO	23.400,00
21.01.00	3.3.90.39.99.99	15.122.0001.2.012	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	87.708,65
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>				<b>2.411.830,30</b>
Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:				
<b>PROCURADORIA GERAL - PG</b>				
02.01.00	3.3.90.36.14	04.062.0001.2.002	LOCACAO DE IMOVEIS	1.590,00
<b>CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO-C.I.G</b>				
03.01.00	3.3.90.39.71	04.124.0055.1.592	MANUT CONSERV EQUIP PROC DADOS	1.600,00
<b>SECRETARIA MUN. DE GOVERNO - SEMGOV</b>				
04.01.00	3.3.90.14.00	04.122.0001.2.010	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
<b>SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRANSITO - SEMSET</b>				
06.01.00	3.3.90.30.39	06.122.0001.2.016	MATERIAL MANUTENCAO VEICULOS	5.000,00
06.01.00	3.3.90.36.06	06.122.0001.2.016	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	10.000,00
06.01.00	3.3.90.36.14	06.122.0001.2.016	LOCACAO DE IMOVEIS	3.000,00
06.01.00	3.3.90.36.25	06.122.0001.2.016	SERVICO SELECAO E TREINAMENTO	5.000,00
<b>SECRET MUN.PLANEJAMENTO E ORCAMENTO-SEMPLO</b>				
07.01.00	3.3.90.39.30	04.122.0001.2.013	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	150,00
07.01.00	3.3.90.39.70	04.122.0001.2.013	AQUISICAO SOFTWARE DE APLICACAO	35.813,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA -SEMFA</b>				
08.01.00	3.3.90.39.33	04.123.0001.2.023	SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	2.200,00
08.01.00	3.3.90.39.70	04.123.0001.2.023	AQUISICAO SOFTWARE DE APLICACAO	294.779,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES</b>				
09.01.00	3.3.90.30.26	08.122.0001.2.007	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	200,00
09.01.00	3.3.90.39.99.99	08.122.0001.2.007	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	10.000,00
09.01.00	3.3.90.30.07	08.244.0019.1.233	GENEROS DE ALIMENTACAO	10.572,00

09.01.00	4.4.90.52.06	08.244.0019.1.233	APAR UTENSIL DOMESTICOS	5.000,00
<b>FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE I TAP-FMCA</b>				
09.03.00	4.4.90.52.06	08.243.0019.2.237	APAR UTENSIL DOMESTICOS	1.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDER</b>				
10.01.00	3.3.90.30.39	20.122.0001.2.006	MATERIAL MANUTENCAO VEICULOS	1.000,00
10.01.00	3.3.90.39.33	20.122.0001.2.006	SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	1.000,00
10.01.00	3.3.90.39.44	20.122.0001.2.006	SERVICO AUDIO VIDEO E FOTO	1.000,00
10.01.00	3.3.90.39.48	20.122.0001.2.006	SERVICOS GRAFICOS	1.000,00
10.01.00	3.3.90.39.62	20.122.0001.2.006	SERV APOIO ADM TECNICO OPERACIONAL	1.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEMDEC</b>				
11.01.00	3.3.90.30.14	19.573.0042.1.467	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	2.580,00
11.01.00	3.3.90.30.16	19.573.0042.1.467	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.500,00
11.01.00	3.3.90.30.26	19.573.0042.1.467	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	5.000,00
11.01.00	3.3.90.30.28	19.573.0042.1.467	MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA	920,00
11.01.00	3.3.90.30.99	19.573.0042.1.467	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.000,00
11.01.00	3.3.90.39.19	23.691.0044.1.484	EXPOSICOES CONGRESSOS CONFERENCIAS	39.972,82
11.01.00	3.3.90.39.54	23.695.0040.1.455	CONFEC UNIFORM BANDEIRAS FLAM	1.647,00
11.01.00	3.3.90.36.22	23.695.0043.2.473	SERVICO LIMPEZA E CONSERVACAO	2.000,00
11.01.00	3.3.90.39.34	23.695.0043.2.473	SERVICO SELECAO E TREINAMENTO	1.000,00
11.01.00	3.3.90.39.61	23.695.0043.2.473	LIMPEZA E CONSERVACAO	2.000,00
11.01.00	3.3.90.39.62	23.695.0043.2.473	SERV APOIO ADM TECNICO OPERACIONAL	1.500,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE ECULTURA - SEMAC</b>				
12.01.00	3.3.90.39.99.99	13.392.0028.1.353	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	4.767,04
12.01.00	3.3.90.39.99.99	13.392.0030.1.367	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	89.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES E LAZER-SEMESP</b>				
13.01.00	4.4.90.51.02.99	27.812.0052.1.564	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	5.544,70
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS</b>				
16.02.00	3.3.90.39.10	10.122.0001.2.015	LOCACAO DE IMOVEIS	7.500,00
16.02.00	4.4.90.52.99	10.122.0001.2.015	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	4.000,00
16.02.00	3.3.90.39.99.99	10.301.0021.2.267	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	4.800,00
16.02.00	4.4.90.52.30	10.301.0021.2.267	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	30.000,00
16.02.00	3.3.90.39.48	10.301.0021.2.270	SERVICOS GRAFICOS	4.400,00
16.02.00	3.3.90.39.99.99	10.301.0021.2.270	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	4.700,00
16.02.00	3.3.90.30.99	10.301.0021.2.276	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.000,00
16.02.00	4.4.90.52.24	10.301.0022.1.281	MOBILIARIO EM GERAL	19.000,00
16.02.00	3.1.90.11.03	10.301.0022.2.283	PAGAMENTO DE FERIAS	23.000,00
16.02.00	3.1.90.13.02	10.301.0022.2.283	OBRIGACOES PATRONAIS INSS	300.000,00
16.02.00	3.3.90.39.36	10.302.0021.2.263	SERV MEDICO HOSP ODONT LABORATORIAL	4.000,00
16.02.00	3.3.90.33.00	10.305.0023.2.293	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	500,00
16.02.00	3.3.90.39.68	10.305.0023.2.294	SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	1.000,00
16.02.00	3.3.90.39.99.99	10.305.0023.2.294	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	45,09
<b>DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DE</b>				
17.02.00	3.1.90.11.03	12.365.0025.2.319	PAGAMENTO DE FERIAS	4.000,00
17.02.00	3.3.90.30.28	12.365.0025.2.319	MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA	9.548,00
<b>SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, LOGIST.E SERVICOS INTERNOS - SEMAS I</b>				
18.01.00	3.3.90.30.24	04.122.0001.2.014	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	2.000,00
18.01.00	3.3.90.35.00	04.122.0001.2.014	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
18.01.00	3.3.90.36.09	04.122.0001.2.014	SALÁRIOS DE INTERNOS PENITENCIARIAS	2.500,00
18.01.00	3.3.90.39.19	04.122.0001.2.014	EXPOSICOES CONGRESSOS CONFERENCIAS	3.000,00
18.01.00	3.3.90.39.20	04.122.0001.2.014	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1.000,00
18.01.00	3.3.90.39.43	04.122.0001.2.014	SERVICO TELECOMUNICACOES	540.000,00
18.01.00	4.4.90.52.09	04.122.0001.2.014	DISCOTECAS E FILMOTECAS	2.000,00
18.01.00	3.3.90.39.99.99	04.128.0012.1.174	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	20.000,00
18.01.00	3.3.90.30.16	26.122.0001.2.018	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.000,00
18.01.00	3.3.90.30.24	26.122.0001.2.018	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	4.000,00
18.01.00	3.3.90.30.44	26.122.0001.2.018	MATERIAL SINALIZACAO VISUAL E AFINS	1.000,00
18.01.00	3.3.90.39.15	26.122.0001.2.018	MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP	1.000,00
18.01.00	3.3.90.39.16	26.122.0001.2.018	MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	135.000,00
18.01.00	3.3.90.39.58	26.122.0001.2.018	FRETES TRANSPORTES ENCOMENDAS	4.000,00
18.01.00	4.4.90.52.19	26.122.0001.2.018	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	8.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO</b>				
20.01.00	3.3.90.39.34	08.334.0020.1.251	SERVICO SELECAO E TREINAMENTO	4.000,00
20.01.00	4.4.90.51.01.99	08.482.0018.1.225	ESTUDOS E PROJETOS	4.592,50
20.01.00	4.4.90.51.02.99	08.482.0018.1.225	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	90.095,00
20.01.00	4.4.90.51.03.99	08.482.0018.1.225	OBRAS DE URBANIZACAO	92.815,00
20.01.00	4.4.90.51.04.99	08.482.0018.1.225	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	19.550,50
20.01.00	4.4.90.61.00	08.482.0018.1.225	AQUISICAO DE IMOVEIS	30.990,00

20.01.00	3.3.90.39.50	08.482.0018.1.226	SERVICOS JUDICIARIOS	30.000,00
20.01.00	4.4.90.51.01.99	08.482.0018.1.226	ESTUDOS E PROJETOS	20.000,00
20.01.00	4.4.90.51.03.99	08.482.0018.1.226	OBRAS DE URBANIZACAO	215.100,00
20.01.00	3.3.90.39.34	11.334.0020.1.252	SERVICO SELECAO E TREINAMENTO	7.500,00
20.01.00	3.3.90.35.00	16.122.0001.2.027	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.000,00
20.01.00	3.3.90.39.33	16.122.0001.2.027	SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	3.000,00
20.01.00	3.3.90.39.35	16.122.0001.2.027	PRODUCOES JORNALISTICAS	2.500,00
20.01.00	3.3.90.39.44	16.122.0001.2.027	SERVICO AUDIO VIDEO E FOTO	1.000,00
20.01.00	3.3.90.39.48	16.122.0001.2.027	SERVICOS GRAFICOS	3.000,00
20.01.00	3.3.90.39.50	16.122.0001.2.027	SERVICOS JUDICIARIOS	2.500,00
20.01.00	3.3.90.39.50	16.482.0018.1.227	SERVICOS JUDICIARIOS	32.050,00
20.01.00	4.4.90.51.01.99	16.482.0018.1.227	ESTUDOS E PROJETOS	17.950,00

**SECRET.MUNIC.OBRASSEMO**

21.01.00	3.3.90.30.04	15.122.0001.2.012	GAS ENGARRAFADO	1.000,00
21.01.00	3.3.90.30.20	15.122.0001.2.012	MATERIAL CAMA MESA E BANHO	108,65
21.01.00	3.3.90.30.22	15.122.0001.2.012	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	400,00
21.01.00	3.3.90.30.24	15.122.0001.2.012	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	1.300,00
21.01.00	3.3.90.30.25	15.122.0001.2.012	MATERIAL MANUTENCAO BENS MOVEIS	1.470,00
21.01.00	3.3.90.30.42	15.122.0001.2.012	FERRAMENTAS	2.700,00
21.01.00	3.3.90.36.06	15.122.0001.2.012	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	2.450,00
21.01.00	3.3.90.36.16	15.122.0001.2.012	MANUTENCAO CONSERV EQUIPAMENTOS	300,00
21.01.00	3.3.90.39.17	15.122.0001.2.012	MANUTENCAO CONSERV BENS MOV DE OUT	450,00
21.01.00	3.3.90.39.70	15.122.0001.2.012	AQUISICAO SOFTWARE DE APLICACAO	400,00
21.01.00	4.4.90.52.03	15.122.0001.2.012	APAR EQUIPAMENTOS COMUNICACAO	850,00
21.01.00	4.4.90.52.06	15.122.0001.2.012	APAR UTENSIL DOMESTICOS	950,00
21.01.00	4.4.90.52.12	15.122.0001.2.012	EQUIP PROTEC SEGURANCA E SOCORRO	450,00
21.01.00	4.4.90.52.18	15.122.0001.2.012	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	880,00
21.01.00	4.4.90.52.21	15.122.0001.2.012	MAQ FERRAMEN E UTENS DE OFICINA	350,00

**DEPARTAMENTO DE OBRASDEO**

21.02.00	4.4.90.51.03.99	15.451.0031.1.379	OBRAS DE URBANIZACAO	105.800,00
----------	-----------------	-------------------	----------------------	------------

**TOTAL DE ANULAÇÕES**

**2.411.830,30**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 01 de Julho de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº. 19986/2009**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 17.984,00 (DEZESSETE MIL E NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMI RI-FMASCI**

09.02.00	3.3.50.43.02	08.241.0019.2.235	SUBVENCAO ASILO JOAO XXIII	17.984,00
----------	--------------	-------------------	----------------------------	-----------

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES**

**17.984,00**

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

**17.984,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 06 de Julho de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N.º 499/2009**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto n.º 15420 de 04/01/2005.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 170.802,46 (CENTO E SETENTA MIL E OITOCENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária, conforme segue:

**SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRANSITO - SEMSET**

06.01.00	3.3.90.30.16	06.122.0001.2.016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.500,00
----------	--------------	-------------------	------------------------	----------

**SECRET MUN.PLANEJAMENTO E ORCAMENTO-SEMPLO**

07.01.00	3.3.90.39.99.99	04.122.0001.2.013	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	15.289,32
----------	-----------------	-------------------	------------------------------------	-----------

**SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA -SEMFA**

08.01.00	3.3.90.39.01	04.123.0001.2.023	ASSINATURA PERIODICO E ANUIDADE	394,80
----------	--------------	-------------------	---------------------------------	--------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES**

09.01.00	3.3.90.30.23	08.244.0019.1.233	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	6.000,00
----------	--------------	-------------------	---------------------------------	----------

**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE I TAP-FMCA**

09.03.00	3.3.90.30.16	08.243.0019.2.237	MATERIAL DE EXPEDIENTE	500,00
----------	--------------	-------------------	------------------------	--------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEMDEC**

11.01.00	3.3.90.30.11	19.573.0042.1.467	MATERIAL QUIMICO	2.200,00
----------	--------------	-------------------	------------------	----------

11.01.00	3.3.90.30.24	19.573.0042.1.467	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	2.300,00
----------	--------------	-------------------	----------------------------------	----------

11.01.00	3.3.90.30.42	19.573.0042.1.467	FERRAMENTAS	2.900,00
----------	--------------	-------------------	-------------	----------

11.01.00	4.4.90.52.02	19.573.0042.1.467	APARELHOS MEDICAO E ORIENTACAO	81.900,00
----------	--------------	-------------------	--------------------------------	-----------

11.01.00	4.4.90.52.99	19.573.0042.1.467	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	8.000,00
----------	--------------	-------------------	------------------------------	----------

**SECRET.MUNICIP.SERVICOS URBANOS-SEMSUR**

14.01.00	3.3.90.30.16	15.122.0001.2.017	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.000,00
----------	--------------	-------------------	------------------------	----------

14.01.00	3.3.90.30.99	15.122.0001.2.017	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	4.000,00
----------	--------------	-------------------	-----------------------------	----------

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS**

16.02.00	3.3.90.30.99	10.301.0021.2.267	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.815,00
----------	--------------	-------------------	-----------------------------	----------

16.02.00	3.3.90.30.28	10.305.0023.2.294	MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA	10.843,34
----------	--------------	-------------------	-------------------------------	-----------

**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DE**

17.02.00	3.1.90.11.99	12.365.0025.2.319	OUTROS DIREITOS E VANTAGENS	960,00
----------	--------------	-------------------	-----------------------------	--------

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**

17.03.00	4.4.90.52.19	12.361.0025.2.320	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	18.000,00
----------	--------------	-------------------	-------------------------------------	-----------

**SECRET.MUNIC.OBRASSEMOM**

21.01.00	3.3.90.30.04	15.122.0001.2.012	GAS ENGARRAFADO	1.200,00
----------	--------------	-------------------	-----------------	----------

21.01.00	3.3.90.30.16	15.122.0001.2.012	MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.800,00
----------	--------------	-------------------	------------------------	----------

21.01.00	4.4.90.52.99	15.122.0001.2.012	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.200,00
----------	--------------	-------------------	------------------------------	----------

**TOTAL DE ACRÉSCIMOS****170.802,46**

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

**SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRANSITO - SEMSET**

06.01.00 3.3.90.30.24 06.122.0001.2.016 MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS  
3.500,00

**SECRET MUN.PLANEJAMENTO E ORCAMENTO-SEMPLO**

07.01.00 3.3.90.39.70 04.122.0001.2.013 AQUISICAO SOFTWARE DE APLICACAO  
15.289,32

**SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA -SEMFA**

08.01.00 3.3.90.39.99.99 04.123.0001.2.023 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA 394,80

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES**

09.01.00 3.3.90.30.04 08.244.0019.1.233 GAS ENGARRAFADO  
5.000,00  
09.01.00 3.3.90.30.99 08.244.0019.1.233 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 1.000,00

**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE I TAP-FMCA**

09.03.00 3.3.90.30.07 08.243.0019.2.237 GENEROS DE ALIMENTACAO 500,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEMDEC**

11.01.00 3.3.90.30.14 19.573.0042.1.467 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO 7.400,00  
11.01.00 4.4.90.52.06 19.573.0042.1.467 APAR UTENSIL DOMESTICOS 6.000,00  
11.01.00 4.4.90.52.17 19.573.0042.1.467 EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO 50.900,00  
11.01.00 4.4.90.52.19 19.573.0042.1.467 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS 6.000,00  
11.01.00 4.4.90.52.21 19.573.0042.1.467 MAQ FERRAMEN E UTENS DE OFICINA 27.000,00

**SECRET.MUNICIP.SERVICOS URBANOS-SEMSUR**

14.01.00 3.3.90.30.04 15.122.0001.2.017 GAS ENGARRAFADO 5.000,00  
14.01.00 3.3.90.30.07 15.122.0001.2.017 GENEROS DE ALIMENTACAO 4.000,00

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS**

16.02.00 3.3.90.30.17 10.301.0021.2.267 MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS 500,00  
16.02.00 3.3.90.30.23 10.301.0021.2.267 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS 2.315,00  
16.02.00 3.3.90.30.01 10.305.0023.2.294 COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS 5.765,00  
16.02.00 3.3.90.30.06 10.305.0023.2.294 ALIMENTOS PARA ANIMAIS 5.000,00  
16.02.00 3.3.90.30.23 10.305.0023.2.294 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS 78,34

**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DE**

17.02.00 3.1.90.11.03 12.365.0025.2.319 PAGAMENTO DE FERIAS 960,00

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**

17.03.00 4.4.90.52.99 12.361.0025.2.320 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 18.000,00

**SECRET.MUNIC.OBRASSEMIO**

21.01.00 3.3.90.30.07 15.122.0001.2.012 GENEROS DE ALIMENTACAO 1.700,00  
21.01.00 3.3.90.30.20 15.122.0001.2.012 MATERIAL CAMA MESA E BANHO 350,00  
21.01.00 3.3.90.30.99 15.122.0001.2.012 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 2.950,00  
21.01.00 4.4.90.52.22 15.122.0001.2.012 EQUIP E UTENS HIDRAUL E ELETRICOS 700,00  
21.01.00 4.4.90.52.23 15.122.0001.2.012 MAQ E EQUIP AGRICOLA E RODOVIARIOS 500,00

**TOTAL DE REDUÇÕES****170.802,46**

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 01 de Julho de 2009.

VASNI BARBOSA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS****EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato nº 166/2009**CONTRATADA:** IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICAS E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Áudio, Vídeo e Foto (Filme e Revelador Raio X).**VALOR:** R\$ 19.950,00 (dezenove mil, novecentos e cinquenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Convênio nº. 05/2009 – PAB Fixo, a saber:

Órgão/Unidade: 16.02 Projeto/Atividade: 10.301.0021.2.267  
Despesa: 3 3 90 30 29 00.**PRAZO:** Até 31/12/2009.**DATA DA ASSINATURA:** 10/09/2009.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias - Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Adjunto do Município, José Carlos Moysés Turbay – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Márcia Alves Fardim Novaes – Secretária Municipal de Saúde e Rodrigo Gomes Queiroz do Valle – Procurador da Contratada.**PROCESSO:** Prot nº 25.635/2009.**EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO AO 4º TERMO  
ADITIVO DO CONTRATO Nº 044/2004****ESPÉCIE:** Termo de Re-ratificação ao 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2004**LOCADOR:** PAULO LOPES DA CUNHA**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICAS E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.**OBJETO:** Retificação de Cláusula Terceira do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2004.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Fica alterada a cláusula terceira do 4º Termo Aditivo ao contrato nº 044/2004, passando a vigorar com a seguinte redação:

Recursos provenientes do FUNDEB, a saber:Órgão/Unidade: 17.02, Projeto/Atividade: 12.365.0025.2.319,  
Despesa: 3 3 90 36 14 00**DATA DA ASSINATURA:** 15/09/2009.**PRAZO:** A partir da data de sua assinatura.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione dias – Prefeito Municipal, Marco Arélio Coelho - Procurador Adjunto do

Município, José Carlos Moysés Turbay – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Maria Dulceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e Ângela Coman Machado – Procuradora da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 17.080/2009.**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO Nº 129/2009****Reedição**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93, **Aquisição de Material Hospitalar**. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **09:00 horas do dia 30 de Setembro de 2009**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 08:30 às 09:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 14 de Setembro de 2009.

**GEORGE MACEDO VIEIRA.****Pregoeiro Oficial - CML****PREGÃO Nº 145/2009**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93, **Aquisição de Tecidos**. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **10:30 horas do dia 30 de Setembro de 2009**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 10:00 às 10:30 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 14 de Setembro de 2009.

**GEORGE MACEDO VIEIRA.****Pregoeiro Oficial - CML****IPACI****PORTARIA Nº. 150/2009**

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o

**RESOLVE:**

Conceder auxílio-doença, decorrente de acidente ocorrido em serviço, nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 5724/2005, o servidor municipal abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença duração/início		Protocolo n°
Jobis Gama	Operador de Máquinas	SEMO	43 dias	19/08/09	24739/09 25917/09

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de agosto de 2009.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
**Presidente Executivo do IPACI**

**PORTARIA N.º. 151/2009**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

**RESOLVE:**

Conceder auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 1º da Lei 5724/2005, as servidoras municipais abaixo relacionadas, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença duração/início		Protocolo n°
Deise Emili Machado Moreira	Aux. Enfermagem	SEMUS	61 dias	01/08/09	22246/09 23566/09
Deolinda de Almeida Macedo	Aux. Enfermagem	SEMUS	30 dias	12/08/09	23694/09 25057/09
Penha Lucia Oliveira de Aquino	Professora	SEME	13 dias	19/08/09	23623/09
Simone Soares de Egidio Ghiotti de Siqueira	Professora	SEME	43 dias	19/08/09	24193/09

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de agosto de 2009.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
**Presidente Executivo do IPACI**

**PORTARIA N.º. 152/2009**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

**RESOLVE:**

Prorrogar o benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 5724/2005, dos servidores municipais abaixo

relacionados, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença duração/início		Protocolo n°
Conceição Aparecida Correa Martins	Professora	SEME	90 dias	16/08/09	17781/09 11021/09
Marly Scantamburlo Mathielo	Professora	SEME	45 dias	17/08/09	9640/09 8802/09 36901/08 36900/08
Sandra Polverine Costa	Aux. Serv. Publ. Municipais	SEME	82 dias	11/08/09	13495/09
Sebastião de Lucca	Gari	SEMSUR	47 dias	15/08/09	13499/09 14718/09

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de agosto de 2009.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
**Presidente Executivo do IPACI**

**PORTARIA N.º. 153/2009**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

**RESOLVE:**

Conceder alta do auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 5724/2005, os servidores municipais abaixo relacionados, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Retorno ao Trabalho em:	Protocolo n°
Keicia da Silva Gomes	Aux. Serv. Publ. Municipais	SEME	19/08/09	23825/09
Marco Antonio Pereira Jacintho	Aux. Serv. Publ. Municipais	SEME	12/07/09	20484/09
Penha Lucia Oliveira de Aquino	Professora	SEME	01/09/09	23623/09

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de agosto de 2009.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
**Presidente Executivo do IPACI**

**PORTARIA N.º. 154/2009**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

**RESOLVE:**

Art.1º - Retificar a portaria nº 104/09 quanto à duração do auxílio doença da servidora Soila Maria Francisco Belo Ramos, onde se lê 70 dias leia-se 56 dias, a partir de 19.06.09.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de agosto de 2009.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
**Presidente Executivo do IPACI**



**PORTARIA N.º 155/2009**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

**RESOLVE:**

Conceder auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 1º da Lei 5724/2005, o servidor municipal abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença duração/ início		Protocolo n°
Aluizio Vidal Vantil Filho	Motorista	SEMSUR	73 dias	19.08.09	23957/09 25341/09

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de agosto de 2009.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
**Presidente Executivo do IPACI**

**PORTARIA N.º 156/2009**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

**RESOLVE:**

Prorrogar o benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 5724/2005, dos servidores municipais abaixo relacionados, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença duração/ início		Protocolo n°
Evandro de Oliveira	Vigia	SEMUS	137 dias	17.08.09	19016/09
Laynia Ferreira Alexandrino	Aux. Serv. Educação	SEME	61 dias	01.09.09	22000/09

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de agosto de 2009.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
**Presidente Executivo do IPACI**

**PORTARIA N.º 157/2009**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

**RESOLVE:**

Conceder alta do auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 5724/2005, os servidores municipais abaixo relacionados, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Retorno ao Trabalho em:	Protocolo n°
Soila Maria Francisco Belo Ramos	Professora	SEME	14.08.09	17847/09
Sandro Espedito Marçal Lopes	Gari	SEMSUR	01.09.09	19043/09 20936/09

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de agosto de 2009.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
**Presidente Executivo do IPACI**

**PORTARIA N.º 158/2009**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 2167/2009, de 21.01.2009,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 039/2009, de 20/02/2009, que passa a ter a seguinte redação:

Conceder aposentadoria voluntária por idade, à servidora municipal **Maria Catarina Rizo D'Oliveira, Professor PEB-C V VI A 11 F, lotada na Secretaria Municipal de Educação -SEME, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 589,26(quinhetos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), a partir de 02 de fevereiro de 2009, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b", da Constituição Federal/88 c/c o Artigo 31, da Lei Municipal nº 5724/2005.**

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de agosto de 2009.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
**Presidente Executivo do IPACI**

**PORTARIA N.º 159/2009**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

**RESOLVE:**

Prorrogar o benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 5724/2005, da servidora municipal abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença duração/ início		Protocolo n°
			90 dias	01.09.09	
Izaulina da Silva Gomes de Amaral	Técnico de Contabilidade	CMCI	90 dias	01.09.09	296/08

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de setembro de 2009.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo do IPACI

**PORTARIA N.º 160/2009**

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

**RESOLVE:**

Prorrogar o benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 5724/2005, dos servidores municipais abaixo relacionados, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença duração/início		Protocolo n°
			90 dias	01.09.09	
Adalton Maciel da Silva	Gari	SEMSUR	120 dias	29.08.09	27839/08 29696/08
Cristina Carla de Almeida I. da Cruz	Professora	SEME	61 dias	01.09.09	21004/09 22118/09
Ivone Gomes Paulino	Ajudante Geral	SEMSUR	90 dias	01.09.09	18963/09 21125/09 22348/09
Jose Carlos Santos	Motorista	CIG	90 dias	01.09.09	19918/09
Katia Regina Batistine Frico	Aux. Enfermagem	SEMUS	90 dias	01.09.09	6950/09 6981/09
Laudiceia Moreira	Tec. Serv. Administrativos	SEMSUR	04 dias	01.09.09	2732/09
Lucimar Borel de Assis	Médico Clínico	SEMUS	122 dias	01.09.09	15991/08
Marco Antonio da Silva	Aux. Serv. Educação	SEME	91 dias	01.09.09	22976/08
Maria das Graças Frauches Carega	Professora	SEME	61 dias	01.09.09	7310/09
Maria Rita de Cassia Louzada	Professora	SEME	63 dias	30.08.09	12480/09 14031/09
Mary Lane da Costa de Oliveira	Aux. Enfermagem	SEMUS	27 dias	04.09.09	10632/09 11427/09
Nametala Alves A. Almeida	Auditor Fiscal	SEMUS	91 dias	01.09.09	18610/08
Renata Torres Valim	Professora	SEME	63 dias	30.08.09	29485/08
Sarita de Angeli	Professora	SEME	91 dias	01.09.09	5391/09

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de setembro de 2009.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo do IPACI

**PORTARIA N.º 161/2009**

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da

Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

**RESOLVE:**

Conceder alta do auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 5724/2005, a servidora municipal abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Retorno ao Trabalho em:	Protocolo n°
Ione Márcia Moraes Ervate	Tec. Serv. Administrativo	SEMASI/DRH	29.08.09	18878/09

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de setembro de 2009.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo do IPACI

**AGERSA**

**EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 004/2009**  
**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**  
**CONVITE N.º 004/2009**

A AGERSA-Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** da Licitação na modalidade **CONVITE**, tipo **MENOR PREÇO**. OBJETO: Contratação de empresas especializada para prestação de serviços de pesquisa de opinião. A SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPES, ocorrerá no dia 25/09/2009, às 14:00 horas e ABERTURA DOS ENVELOPES, ocorrerá às 14:30 horas na sede da Autarquia, à Rua Professor Quintiliano de Azevedo, 31, Edifício Guandu Center, 6.º Andar, Bairro Guandu, Cachoeiro de Itapemirim-ES. O LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO na sede da Autarquia ou pelo site: [www.agersa.com.br](http://www.agersa.com.br).

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de fevereiro de 2009.

**ANTÔNIO CARLOS DE AMORIM**  
Presidente da CPL

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

ROMÁRIO CARDOSO – torna público que requereu e obteve da SEMMA, a Licença Previa n] 033/2009, com validade até 04 de agosto de 2009, para atividade secagem de café, situada no Sítio bela Vista, s/nº -Zona Rural - Condurú - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 2136

**COMUNICADO**

PRIME CACHOEIRO VEÍCULOS LTDA – torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia, para atividade de oficina mecânica, reparos em geral em veículos e/ou maquinário sem pintura e lavagem de veículos, situada na Av. Jones dos Santos Neves nº 272 - São Francisco de Assis - Cachoeiro de Itapemirim/ E.S.

NF 2113

**COMUNICADO**

GRANITOS RETIRO LTDA - torna público que obteve da SEMMA, a Licença Previa nº 085/2009, com validade até 30 de outubro de 2009, para atividade de extração de granitos, situada na Fazenda Retiro, Tijuca - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 2075

**COMUNICADO**

GRANITOS RETIRO LTDA - torna público que requereu da SEMMA, a Licença de Instalação, para atividade de extração de granitos, situada na Fazenda Retiro, Tijuca - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 2104

**COMUNICADO**

M R B BARREIRA – torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Operação, para a atividade de aparelhamento de placas e execução de trabalhos em marmores, granitos, ardósias e outras pedras, situado na Rua José Antonio do Amaral, s/nº - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 2137

**COMUNICADO**

PROVALE INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A - torna público que obteve da SEMMA Anuência Prévia Ambiental nº 036/2009, para atividades de beneficiamento de granitos, gnaises, quartzitos, mármores, calcários e dolomitas (corretivo de solo) para produção de brita, produtos siderurgicos ou industriais, situada na Vila de Itaóca, s/nº – Itaóca - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 2136

**COMUNICADO**

CRISSUL RETIFICA DE MOTORES LTDA - torna público que obteve da SEMMA, a Licença de Instalação nº 033/2009, com validade até 17 de junho de 2011, para atividade de oficina mecânica, reparos em geral em veículos e/ou maquinários sem pintura, situada na Rod. Mauro Miranda Madureira nº 197 – Valão - Cachoeiro de Itapemirim - ES

NF 2111



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

**Como COMBATER a Dengue  
(Denuncie – 3155-5711)**

•Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

•Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

•Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

•Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

•Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

•Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

•Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**

# Pode entrar que a casa é sua.

## **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

## **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

## **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

## **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

## **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

## **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

## **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

## **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.



[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**